



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

#### **PARECER Nº 25/CFO/2025**

**RELATORIA:** vereador Alessandra Maldonado

**CONCLUSÃO DA RELATORIA:** Favorável à tramitação da matéria.

#### **Projeto de Lei nº 18/2025**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

**EMENTA:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.423.722,56, para construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Ser Família Habitação.

#### **I. INTRODUÇÃO**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, designa a vereadora Alessandra Maldonado, para exercer a função de Relatora do Projeto de Lei nº 18/2025.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo que solicita autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar, com o objetivo de viabilizar a execução do convênio nº 0293/2023, que prevê a construção de 50 unidades habitacionais para famílias de interesse social.

#### **II. ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

A proposta atende aos requisitos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), estando acompanhada de demonstrativo de superávit financeiro do exercício de 2024, o que configura fonte legal de recursos para a suplementação orçamentária pretendida.

A abertura de crédito adicional suplementar está prevista na legislação orçamentária e é instrumento legítimo para a adequação da execução financeira do Município às necessidades decorrentes de convênios e políticas públicas previamente firmadas.

Importante ressaltar que a proposta está em conformidade com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

#### **III. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento entende que o Projeto de Lei nº 18/2025 (Mensagem nº 020/2025) **respeita os princípios legais e orçamentários vigentes, apresenta fonte de custeio compatível e está apto à aprovação**, inclusive em regime de urgência especial.

É o relatório.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2025.

**ALESSANDRA ETTORE MALDONADO**  
**Relator CFO**



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER n.º 25/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 18/2025**

A Comissão de Finanças e Orçamento, após análise do **Projeto de Lei nº 18/2025**, recomenda sua aprovação, entendendo que a proposta está em conformidade com a legislação e princípios fiscais aplicáveis.

Assim, apresentamos este **PARECER FAVORÁVEL** para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

**RONICLEITON DA SILVA SANTANA**

Presidente

**LUIZA MONTEIRO BOER**

Membro